



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 469, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.133-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 29.05.2019;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores JUAREZ RAMOS DA GAMA, Administrador, Matrícula no SIAPE nº. Nº 2103868; JÂNIO LÚCIO PAES ALVES, Contador, Matrícula no SIAPE nº. 1106394; e ELIVAL MARTINS DOS REIS JÚNIOR, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº. 2700037, todos pertencentes ao quadro de pessoal do IFAM-Campus Manaus Zona Leste para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário** destinada a apurar, no **prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo** atribuída a ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA, cargo: Auxiliar de Mecânica do quadro de pessoal do IFAM-Campus Manaus Zona Leste, SIAPE nº 1105423, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, no **período de 07 de março de 2019 até a presente data**, conforme consta no Processo Administrativo nº 23073.002805/2019-58.

**II.** Que o prazo estipulado no item anterior para conclusão dos trabalhos, só será prorrogado por mais 15 (quinze) dias, caso seja solicitado pela Comissão constituída.

**III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

  
**Jaime Cavalcante Alves**  
Diretor Geral do IFAM-CMZL  
Port. nº 1.133-GR/IFAM, de 27/05/19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 3078/2019 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 12 de Novembro de 2019**

**Portaria\_n.469\_12.11.2019\_Comisso\_de\_Abandono\_de\_Cargo\_-\_ROGRIO\_RODRIGUES.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 13/11/2019 15:22 )*

**ANDREIA PICANCO DA SILVA**

*TECNICO EM SECRETARIADO*

*2192052*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **3078**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2019** e o código  
de verificação: **78b75d70ba**